



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**PORTARIA Nº 298, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

**"DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nº 282/97 e 435/01, e

**Considerando** a necessidade da contratação de prestadores de serviço exclusivamente de Pessoa Física autônoma ou Micro Empreendedor Individual nas seguintes áreas: *Serviço de Educação/Orientação Social, Serviços de Entrevistador Social, Técnicas em Artesanato Contemporâneo, Técnicas em Artesanato tradicional, Educação Física, Técnica massas e pães e bolos, Técnicas em Corte e Costura, Técnicas em Artesanato, Técnicas em Manicure e Pedicure, Técnicas de corte de Cabelo e, Serviço de Treinamento em Artes Marciais*);

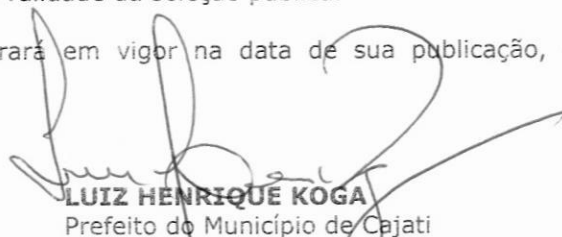
**Considerando** que a organização e acompanhamento desse Processo é um dos princípios de transparência e de eficiência dos serviços públicos.

## R E S O L V E

**Art. 1º** Fica designada a **Comissão Organizadora e Examinadora** responsável pela elaboração e coordenação da **Seleção Pública nº 001/2022**, por excepcional interesse público, sendo composta pelos seguintes servidores: **Vivian costa Cruz** - Assistente Social; **Cibeli Evangelista** - Psicóloga; **Leila Cristina Hold Abu Yaghi** - Psicóloga; **Mayara da Cruz Antunes** - Agende Administrativo; **Jose Koti Junior** - Coordenador do Cadastro Único e **Paulo Henrique Mendes**, Chefe da Seção de Educação Esportiva, sob a presidência da primeira.

**Parágrafo único.** A Seleção Pública nº 001/22, servirá para fins de contratação de prestadores de serviço exclusivamente de Pessoa Física autônoma ou Micro Empreendedor Individual nas seguintes áreas, para fins de ministrar oficinas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, do Fundo Social de Solidariedade e do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social, no Departamento Municipal de Esportes, e nas ações desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade e, ainda suprir outras vagas que forem necessárias, durante o prazo de validade da seleção pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 09/03/2022.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 09 de março de 2022.

  
**MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração

Fis. 01/01